



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

#### DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Denominar-se como **Travessa Padre Antônio**, o logradouro que especifica:

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

***Logradouro localizado e iniciado na Rua Padre Antônio nº 124/134, CEP: 06843-160, pertinente ao bairro Maria Auxiliadora, neste município.***

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

**Art. 3º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a denominação dessa Travessa como **Travessa Padre Antônio** e deu-se pela escolha, pedido e denominação dos moradores e amigos desde seu início;

**CONSIDERANDO** que a Travessa é utilizada pelos moradores, onde a mesma estava sem nome Oficial e mede 35 metros de comprimento x 4,5 metros de largura, totalizando 157,50 m<sup>2</sup>, sendo uma Travessa sem saída e com numeração desde o nº01 ao nº40;

**CONSIDERANDO** que a Travessa é de referência, antiga, de relevância aos moradores da região e conhecida como tal.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário o presente **Projeto de Lei** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Plenário "Mestre Gama", 9 de maio de 2023

**Joãozinho da Farmácia - PL**